



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.042/2015

De 12 de março de 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita do Município de Pilar do Sul em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme segue:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2063 - Subvenção Assobem Kanguru	3.3.50.43.00	60.000,00	Tesouro	196

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com o recurso resultante de anulação parcial da dotação orçamentária:-(Art. 43, parágrafo 1º Inciso III da Lei 4320/64).

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.11 - Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2066 - PROMAIS	3.3.90.32.00	60.000,00	Tesouro	184

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 12 de março de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MARCIO RODRIGUES
Séc. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I